

EDITAL Nº 54/2024 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP, DE 5 DE JULHO DE 2024

EDITAL Nº 54 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP, DE 05 DE JULHO DE 2024

RESULTADO FINAL - EDITAL DGP-PRD/RET/IFSP Nº 42/2024

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRO-PRD) informa o Resultado Final do Processo Seletivo de Afastamento Remunerado de Técnicos-Administrativos da Reitoria para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (cadastro reserva) no 2º semestre de 2024.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Os candidatos classificados no Processo Seletivo regido pelo Edital PRO-PRD/RET/IFSP nº 42/2024 estão organizados por Pró-reitoria, setor e titulação pretendida no afastamento, conforme Quadros 1, 2, 3, 4, 5 e 6, e os indeferidos estão dispostos no Quadro 7.

Quadro 1- Gabinete (Cadastro de Reserva)

Não houve inscritos.

Quadro 2 - Pró-Reitoria de Administração (Cadastro de Reserva)

Não houve inscrições deferidas.

Quadro 3 - Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

(Cadastro de Reserva)

Classificação	Nome	Setor	Nível	Pontuação
1º	Karina de Assuncao Pardinho	CCP-DGP	Mestrado	214
2º	Fabia Dalla Nora	CADP-DGP	Mestrado	157

Quadro 4 - Pró-Reitoria de Extensão (Cadastro de Reserva)

Não houve inscritos.

Quadro 5 - Pró-Reitoria de Ensino (Cadastro de Reserva)

Classificação	Nome	Setor	Nível	Pontuação
1º	Osmir Pontes de Andrade	DIEB-PRE	Mestrado	296

Quadro 6 - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Cadastro de Reserva)

Não houve inscritos.

Quadro 7 - Inscrições indeferidas

Nome	Setor	Motivo
Patrícia Gonçalves do Nascimento	CLT-PRA	Não atendimento aos itens 2.3 e 4.4 do Edital nº42/2024

1.2 Os processos eletrônicos serão encaminhados para os candidatos, para atendimento do item 3 deste edital.

2. DO RESULTADO DOS RECURSOS

2.1 Não houve interposição de recursos.

3. DOS PROCEDIMENTOS

3.1 No caso de concessão do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, é imprescindível a observação aos procedimentos, tanto por parte dos servidores como pelas chefias:

3.1.1 Servidor: O processo de inscrição será devolvido ao servidor para atendimento à Etapa 1 do Quadro 4 – Fluxo do processo e respectivos prazos, do Edital PRO-PRD/RET/IFSP nº 42/2024 de 03 de junho de 2024. Caberá ao servidor submeter o processo à apreciação da chefia imediata.

3.1.2 Chefia imediata: Caberá a análise e manifestação no processo digital quanto ao impacto do afastamento para o setor, mediante apresentação de plano de trabalho, devidamente assinado pela chefia imediata do servidor, adaptação da escala de trabalho do setor após o afastamento do servidor. O plano de trabalho encontra-se disponível no Suap conforme abaixo:

Plano de trabalho: disponível no SUAP em DOCUMENTOS/PROCESSOS > Documentos Eletrônicos > Documentos > Adicionar Documento de Texto > Tipo de documento: Plano de trabalho - Brasão > Modelo: Pessoal: Afastamento qualificação - Plano de trabalho setorial.

3.1.2.1 A análise da chefia deverá ser realizada no prazo de 5 dias contados da submissão do processo pelo servidor interessado, com encaminhamento ao Pró-Reitor.

3.1.3 Pró-Reitor: Caberá a análise e manifestação por despacho no processo digital. A análise deverá ser realizada no prazo de 5 dias contados do encaminhamento pela chefia imediata do servidor interessado. O processo deverá ser encaminhado para a AFAST-DGP. Em casos de dúvidas, contatar via e-mail: afastamento.cdp@ifsp.edu.br .

Assinado eletronicamente

Bruno Nogueira Luz

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Nogueira Luz, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRO-PRD**, em 05/07/2024 17:51:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 769892

Código de Autenticação: c7fd46feed



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010